



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.930,00

S U M Á R I O

Ministérios da Justiça e dos Direitos Humanos e das Obras Públicas, Urbanismo e Habitação

Despacho Conjunto n.º 10/24 17998

Declara nulo o acto de confiscos exarado por Despacho Conjunto n.º 473/08, de 24 de Dezembro, que incidiu sobre a fracção autónoma designada pela letra «B» do 2.º andar do Prédio n.º 3, sito na Rua Garcia da Horta, Distrito Urbano do Sambizanga, Bairro Comandante Valódia, inscrita na Matriz Predial do 2.º Bairro Fiscal de Luanda, sob o n.º 7961, e inscrito na Conservatória do Registo Predial da Comarca de Luanda, sob o n.º 17.256, a Folhas 163 do Livro G-16 e descrito sob o n.º 17.351, a Folhas 151 do Livro B-48, a favor de Angelino Rodrigues dos Santos - Imobiliária, S.A.R.L.

Ministério das Finanças

Despacho n.º 8416/24 18000

Exonera Júlia Isalena de Freitas Silva Cardoso de Barros do cargo de Directora Geral-Adjunta da Unidade de Gestão da Dívida Pública.

Despacho n.º 8417/24 18001

Exonera Ana Carla da Silva de Sousa Van-Dúnem Piçarra do cargo de Chefe da Secção de Operações Internas do Departamento de Encargos Centrais da Direcção Nacional do Tesouro.

Despacho n.º 8418/24 18002

Prorroga a licença limitada de Nfinda Manuela Sebastião Teta João, Técnica Superior de 2.ª Classe, por um período de 6 meses.

Despacho n.º 8419/24 18003

Concede licença limitada a Júlia Isalena de Freitas Silva Cardoso de Barros, Técnica Superior de 2.ª Classe, por um período de 6 meses.

Despacho n.º 8420/24 18004

Nomeia Wamilson Guimarães das Chagas Rangel para o cargo de Director Geral-Adjunto da Unidade de Gestão da Dívida Pública.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Despacho n.º 8421/24 18005

Altera o nome de Yetu Jandira de Almeida Lima para Décia Ayla de Almeida Lima.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Despacho n.º 8437/24 de 10 de Julho

Havendo a necessidade de se proceder à homologação do Acordo Geral de Cooperação Académica e Científica entre a Universidade de Luanda da República de Angola e a Universidade do Estado da Bahia da República Federativa do Brasil, em conformidade com o disposto na alínea o) do artigo 18.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 7 de Dezembro, que estabelece o Regime Jurídico do Subsistema de Ensino Superior;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no ponto 3 do Despacho Presidencial n.º 289/17, de 13 de Outubro, conjugado com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 221/20, de 27 de Agosto;

1. É homologado o Acordo Geral de Cooperação Académica e Científica entre a Universidade de Luanda da República de Angola e a Universidade do Estado da Bahia da República Federativa do Brasil.

2. A implementação do Acordo, ora homologado, deve observar o estatuído na legislação em vigor no ordenamento jurídico angolano, em particular no Subsistema de Ensino Superior.

3. As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Despacho são revolidas pela Titular do Ministério do Ensino Superior, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Publique-se.

Luanda, aos 5 de Março de 2024.

A Ministra, *Maria do Rosário Bragança*.

(24-0551-A-MIA)